



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 1999.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. **JORGE ALBERTO ANDERS**, conforme recomenda os Pareceres Prévios TC-073/2001 e TC-142/2007, proferidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de junho de 2019.

PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

Membro

BRUNO LORENZUTTI

Membro